



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7813 - Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009

1) - CONSELHO ARBITRAL DA SÉRIE B DE PROFISSIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os clubes da série B de Profissionais, América FC, Angra dos Reis EC, Aperibeense FC, Artsul FC, AA Portuguesa, Bonsucesso FC, Campo Grande FC, Cardoso Moreira FC, CFZ do Rio SE Ltda, CE Rio Branco, Céres FC, Estácio de Sá FC, Floresta AC, Goytacaz FC, Grande Rio Bréscia Futebol, Guanabara EC, Itaperuna EC, EC Miguel Couto, Nova Iguaçu FC, Olaria AC, Profute FC, São Cristóvão de FR, Sendas Pão de Açúcar EC, Riostrense EC Ltda, Teresópolis FC, Villa Rio EC, Quissamã FC, para participarem do Conselho Arbitral às 15:00hs, no dia 03 de dezembro do corrente ano para tratar de matéria referente ao Campeonato Estadual da Série B da Divisão de Profissionais de 2010:

- a) Posição final dos filiados em relação aos respectivos pedidos de licença.
- b) Definição de nº de participantes
- c) Sorteio dos grupos
- d) Composição da tabela
- e) Assuntos gerais

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2009

Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente

2) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, validos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 2ª Fase ► Retorno ► 5ª Rod.

| Data | Dia | Hora | Grupo "C" | | | Estádio | | |
|-------------|------------|-------------|------------------|---|---|----------------|------------|-------------------|
| 14.11 | Sab | 16:00 | Sendas | 1 | x | 3 | Quissamã | Arthur Sendas |
| 14.11 | Sab | 16:00 | Nova Iguaçú | 1 | x | 1 | Goytacaz | Jânio Moraes |
| 14.11 | Sab | 16:00 | Artsul | 0 | x | 0 | Olaria | Moça Bonita |
| 14.11 | Sab | 16:00 | Portuguesa | 2 | x | 1 | Riostrense | Luso-Brasileiro |
| 15.11 | Sab | 17:30 | Bonsucesso | 1 | x | 2 | América | Leônidas da Silva |

| Data | Dia | Hora | Grupo "X" | | | Estádio | | |
|-------------|------------|-------------|------------------|---|---|----------------|----------------|------------------|
| 14.11 | Sab | 16:00 | Profute | 6 | x | 3 | Aperibeense | Alzir de Almeida |
| 14.11 | Sab | 16:00 | Villa Rio | 3 | x | 1 | Angra dos Reis | Nielsen Louzada |

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► Quarta Fase ►

| Data | Dia | Hora | Grupo "VII" | | | Estádio | | |
|-------------|------------|-------------|--------------------|---|---|----------------|----------------|-------------|
| 15.11 | Dom | 16:00 | Castelo Branco | 2 | x | 1 | Sampaio Correa | Moça Bonita |

| Data | Dia | Hora | Grupo "VIII" | | | Estádio | | |
|-------------|------------|-------------|---------------------|---|---|----------------|-------|----------------|
| 15.11 | Dom | 16:00 | Rio das Ostras | 0 | x | 0 | Fênix | Rio das Ostras |

■ Torneio de Juniores Octávio Pinto Guimarães ► Semi-Final

| Data | Dia | Hora | Grupo "I" | | | Estádio | | |
|-------------|------------|-------------|------------------|---|---|----------------|---------------|--------------------|
| 15.11 | Dom | 16:00 | Bonsucesso | 1 | x | 1 | Vasco da Gama | Teixeira de Castro |

| Data | Dia | Hora | Grupo "J" | | | Estádio | | |
|-------------|------------|-------------|------------------|---|---|----------------|-----------|--------------|
| 15.11 | Dom | 10:0 | Botafogo | 1 | x | 2 | Madureira | Caio Martins |

3) – TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 18 de novembro do corrente, decidiu:

1 – "Suspender por 01 partida Gustavo Silva Conceição, atleta do Duque de Caxias FC, por infração ao Art. 250 do CBJD." Proc. 147/09 – 3^a CD.

2 – "Multar em R\$ 7.000,00, o CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 215 do CBJD." Proc. 150/09 – 3^a CD.

4) – ITAPERUNA ESPORTE CLUBE

Informo aos interessados que recebemos of. nº 04/2009 comunicando o credenciamento dos Srs. Wilson Carvalhal Botelho e Eraldo César Medeiros Muniz, junto aos poderes desta Entidade.

5) - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 209/09 ► *Documentos de atletas amador registrados pela CBF:*
 - Rescisão
 - Transferência

6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- nº - 603 – Edital de Citação 2^a Comissão Disciplinar Regional
- nº - 604 – Edital de Citação 5^a Comissão Disciplinar Regional
- nº - 605 – Despacho do Presidente
- nº - 606 – Edital de Citação do Pleno
- nº - 607 – Despacho do Presidente

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 18 DE NOVEMBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 209

RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF**MADUREIRA EC**

THIAGO AZEVEDO BRITO

TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF**CFZ DO RIO SE LTDA**

SERGIO PAULO NASCIMENTO FILHO, TRANSF. P/ SANTA CRUZ FC, DA FED. PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/10/10.

EC TIGRES DO BRASIL LTDA

FERNANDO SILVA DOS SANTOS, TRANSF. P/ RIO BRANCO EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

DANIEL SENA RIBEIRO, TRANSF. P/ CRISTALINA AC, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

MESQUITA FC

RENAN CARMO DE MORAES, TRANSF. P/ UNIÃO SÃO JOÃO EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

LUCAS SANTOS RIBEIRO, TRANSF. P/ AMÉRICA FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Comunicação nº 603/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 26/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 24 de novembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ASSOCIAÇÃO

HELIÓPOLIS A.C

ASSOCIAÇÃO

ART. 211 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Comunicação nº 604/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 25/09
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

| | | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| MATHEUS FREITAS TOLEDO | C.A CASTELO BRANCO | ART. 250 CBJD |
| GABRIEL ONÓRIO | C.A CASTELO BRANCO | ART. 250 CBJD |
| SERGIO DA SILVA CAMARGO | C.A CASTELO BRANCO | ART. 254 CBJD |
| VINICIUS VIEIRA DA SILVA | C.A CASTELO BRANCO | ART. 252 CBJD |
| LEONARDO RIBEIRO S. DA CONCEIÇÃO | C.A CASTELO BRANCO | ART. 252 CBJD |
| RAFAEL SOEIRO | NOVA IGUAÇU F.C | ART. 250 CBJD |
| DOUGLAS SILVA | OLARIA A.C | ART. 254 CBJD |
| FLAVIO DE LIRA TINOCO | OLARIA A.C | ART. 255 CBJD |
| MARCELO COSTA OLEGÁRIO | SAMPAIO CORREA F.C | ART. 255 CBJD |
| EDIVALDO PEREIRA DA SILVA | CAMPO GRANDE A.C | ART. 250 CBJD |
| DENILSON LUIZ M. DE SOUZA | SENDAS E.C | ART. 250 e 252 CI |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

| | | |
|---------------------------------|----------------------|---------------|
| FELIPE LUIZ GAMA | CAMPO GRANDE A.C | ART. 250 CBJD |
| KAUER DA ROCHA FERNANDES | E.C TIGRES DO BRASIL | ART. 250 CBJD |
| VICTOR WILSON ANDRADE | FLUMINENSE F.C | ART. 250 CBJD |
| IGOR NOGUEIRA DE PAULA | FLUMINENSE F.C | ART. 254 CBJD |
| AUGUSTO RIBEIRO DE S. BARISAO | E.C TIGRES DO BRASIL | ART. 254 CBJD |
| RODNEI EVARISTO BRAZ | C.F RIO DE JANEIRO | ART. 250 CBJD |
| VINICIUS COSTA DA S. RODRIGURES | FENIX F.C | ART. 250 CBJD |
| WALDIR ROQUE DA S. NETO | C.R VASCO DA GAMA | ART. 253 CBJD |
| WELLINGTON DA SILVA P. MATIAS | NOVA IGUAÇU F.C | ART. 253 CBJD |
| RODRIGO FABIANO MACHADO | BANGU A.C | ART. 254 CBJD |
| YURI CHAVES LOBO | VOLTA REDONDA F.C | ART. 250 CBJD |
| JOHNNY DE SOUZA OLIVEIRA | BANGU A.C | ART. 250 CBJD |
| LUCAS DE LACERDA L. GONÇALVES | BOTAFOGO F.R | ART. 254 CBJD |
| LUCAS GALDINO DE PAIVA | C.R FLAMENGO | ART. 250 CBJD |
| YGOR NOGUEIRA DE PAULA | FLUMINENSE F.C | ART. 255 CBJD |
| JADRYSLAI MICHELLINE DOS SANTOS | FLUMINENSE F.C | ART. 252 CBJD |
| RONI CARLO TEMPORINI | C.R VASCO DA GAMA | ART. 250 CBJD |
| WELLINGTON ALVES DA SILVA | FLUMINENSE F.C | ART. 255 CBJD |
| LUAN GARCIA TEIXEIRA | C.R VASCO DA GAMA | ART. 254 CBJD |

ASSOCIAÇÕES

| | | |
|-----------------|------------|---------------|
| FLUMINENSE F.C | ASSOCIAÇÃO | ART. 215 CBJD |
| LIGA DE NITERÓI | ASSOCIAÇÃO | ART. 203 CBJD |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO TÉCNICA

| | | |
|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| FRANKLIN GAMA (TÉCNICO) | C.A CASTELO BRANCO | ART. 187 II CBJD |
| SALIM SLEMAN (DIRETOR) | A.A PORTUGUESA | ART. 188 CBJD |
| LUIZ RANGEL (TREINADOR) | BOTAFOGO F.R | ART. 187 II (2 VEZES) CBJD |

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS

| | | |
|---------------------------|-----------------------|--|
| EDUARDO BRITO DE SOUZA | 4º ÁRBITRO DA PARTIDA | JOGO: BOTAFOGO X FLAMENGO - 08/11/09 - OPG - JUNIORES |
|---------------------------|-----------------------|--|

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 15:00 horas do dia 27 de novembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta do TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Comunicação nº 605/09 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1381/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao filiado Olaria AC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional, que por unanimidade de votos, acolheu a preliminar de prescrição julgando o processo extinto sem julgamento do mérito.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Comunicação n° 606/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, até às 14:00 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, para o julgamento dos seguintes processos:

01)Processo 1332/09: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (multado em R\$ 10.000(dez mil reais) e proibição de participar dos 2(dois) subsequentes campeonatos, quanto à imputação do art. 204 CBJD)

Recorrido: Decisão da 2ª CDR

02)Processo 1333/09: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (multado em R\$ 10.000(dez mil reais) e proibição de participar dos 2(dois) subsequentes campeonatos, quanto à imputação do art. 204 CBJD.)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido : Decisão da 2ª CDR

03)Processo 1359/09: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fênix FC (atleta Emerson Santana Silva, suspenso com 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD)

Recorrido : Decisão da 5ª CDR

04)Processo 1358/09: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Artsul FC (atleta Luan Oliveira Guimarães, suspenso com 120(cento e vinte) dias quanto à imputação do art. 253 CBJD.)

Recorrido : Decisão da 1ª CDR

05)Processo 1360/09: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Santa Cruz FC (multada em R\$10.000 e perda de um mando de campo, quanto à imputação do art. 213 § 1º CBJD)

Recorrido : Decisão da 5ª CDR

06)Processo 1378/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : União Central FC (absolvido quanto à imputação do art. 206 CBJD)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07)Processo 1379/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado : Liga de Desportos de Casimiro de Abreu,
incursa no art. 111 CBJD

**08)Processo 1378/09:Recurso Voluntário com pedido de
Efeito Suspensivo**

Recorrente: Riostrense FC

Recorrido : Decisão 2^a CDR

09)Processo 1378/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 1^a CDR (que por unanimidade
de votos, acolheu a preliminar de
prescrição argüida pelo Patrono do
Olaria AC)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá ás 15:00 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009.

Comunicação nº 607/09 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1377/09: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Kaiserburg FC

Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Despacho: 1. Tratam-se os autos de mandado de garantia, onde consta como impetrante o Kaiserburg FC e impetrado o Eminent Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, baseando sua pretensão no cancelamento do Ato da Presidência 55/09.

2. Nos termos do art. 91 CBJD, envie cópia da inicial e oficie-se a autoridade coatora para que querendo, preste informações no prazo de 3(três) dias;

3. Após, dê vista a Procuradoria para manifestar-se no prazo legal.

4. Findo o prazo das informações e da Procuradoria, venham os autos conclusos para apreciação da liminar;

5. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**